



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

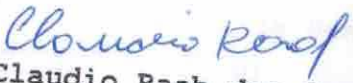
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA NR 003/2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, na Sala das comissões deste Parlamento Municipal, reuniram-se na sala dos vereadores, os membros integrantes desta Comissão, Vereadores: **EVANDRO GONÇALVES PONTES** (presidente) **CLÁUDIO RAAB DOS SANTOS** (relator) e **MAURO DUARTE VIANTE** (Membro), com a finalidade de analisar e emitir parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2023 da Comissão de Finanças e Orçamentos contendo a seguinte Ementa:

Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2023 "DISPÕE SOBRE A **DESAPROVAÇÃO de Contas do PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS RELATIVO AO exercício de 2001**" Após a leitura do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, o relator traz a discussão recursos extraordinários julgados pelo STF, o qual recomenda que quando o parecer prévio do Tribunal de Contas for desfavorável é necessário que seja oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa, razão pela qual o relator recomenda que seja oportunizado o mencionado acima e somente após seja discutido e julgado pelo Douto e Soberano Plenário, sendo sua manifestação acompanhado pelos demais integrantes desta comissão. Nada mais havendo a tratar a presente reunião foi encerrada, sendo a ATA lavrada por mim, Vereador Mauro Duarte Viante e assinada pelos demais integrantes desta comissão.

Sala da Comissões, 27 de Fevereiro de 2023


Claudio Raab dos Santos
 Relator


Mauro Duarte Viante
 Membro


Evandro Gonçalves Pontes
 Presidente